

DECRETO Nº 1.293, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar de **R\$ 197.000,00** (cento e noventa e sete mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 813 de 26 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 197.000,00** (cento e noventa e sete mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

2021041220042008	339039	28.000,00
2024123610112098	449052	53.000,00
2026154510242074	339039	1.000,00
2027082440272008	339036	5.000,00
2029103010222055	339030	6.000,00
2029103010222057	339036	4.000,00
2029103010222060	339036	40.000,00
2029103010222171	339030	4.000,00

2029103010222230	339036	1.500,00
2032082440302156	339036	10.000,00
2032082110302156	339039	16.000,00
2026041220232008	339030	28.500,00
Total		197.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

2022041220072008	319011	10.000,00
2023041230082008	319011	8.000,00
2024123610092008	319011	15.000,00
2024123610112031	319011	40.000,00
2024123610112031	449052	53.000,00
2024123610112164	319011	42.500,00
2029103020202049	319011	28.500,00
Total		197.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito